



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Nº 1451

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias - Republicação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	2
Outros atos	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.474/2023 =**

de 15 de maio de 2023.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, como Gestora do **Termo de Convênio nº 01/2023**, celebrado entre o Município de Bariri e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, para repasse de recursos financeiros provenientes do Município de Bariri;

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Convênio nº 01/2023**, celebrado entre o Município de Bariri e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, para repasse de recursos financeiros provenientes do Município de Bariri, sendo eles:

a) Eliana Anda Manin Guerra;

b) Elder Abel Vianna

c) Talita Graziela Felipe Justulin.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias - Republicação**= REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=****= PORTARIA Nº 10.509/2023 =**

de 01 de junho de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 08/2023, Contrato nº 59/2023 e Processo Administrativo nº 82.390/2023**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de junho de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Concorrência nº 07/2023 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 07/2023, e, adjudicou o objeto em favor da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, em diversas Ruas do Município de Bariri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$1.669.341,60. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Errata

Na Edição de segunda-feira, 05/06/2023 - Edição nº 1449 - Imprensa Oficial do Município de Bariri - Licitações e Contratos - página 9. ONDE SE LÊ: Contrato nº 59/2023 - R\$79.576,00 - LEIA-SE: Contrato nº 59/2023 - R\$197.107,39.

Outros atos

LICITAÇÃO DESERTA Concorrência nº 11/2022 - Proc. Adm. Nº 81.761/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a INSTALAÇÃO DE ELEVADOR no Paço Municipal "16 de Junho", localizado na Av. Francisco Munhóz Cegarra, 126, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

A Srª. Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 10.395/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência supracitada fracassou por restar deserta pela 2ª vez. Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da Comissão.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Adjudicação - Edital n. 06/2023, Pregão Eletrônico n. 03/2023 Processo Administrativo n. 080/2023.

O pregoeiro designado através da Portaria SAEMBA n. 698/2022, declarou como vencedora do Pregão Eletrônico n. 03/2023, a empresa Prime Equipamentos de Bombeamento Ltda., cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em conserto de conjunto de motobomba Ebara PH125+BHS1012-05 220/380 TRIF com o fornecimento de peças, para o abastecimento e distribuição de água pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, em conformidade com as descrições contidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$ 29.000,00. Bariri, 06 de junho de 2023. Marcos Adriano Cerigatto - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3f75-caf7-9e61-d149



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1451, ano XVIII, veiculado em 07 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 07/06/2023 às 14:17:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f75-caf7-9e61-d149>